



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

## ATA Nº 041/2020

### Tomada de Preços 00002/2020

**Processo Administrativo nº 887/2020**

**Código de Identificação Cidades - 2020.021E0500002.01.0001**

Às nove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o Senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Júlia A. Stófel Pianissolli, designados pela Portaria nº 103 de 01 de agosto de 2019, para dar continuidade na realização da sessão pública para julgamento da proposta da empresa J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, sendo a única empresa habilitada no certame, conforme a Ata nº 029/2020, referente à Tomada de Preços nº 000002/2020, Processo nº 887/2020. Constitui objeto da presente licitação a AMPLIAÇÃO DO CRAS "OSVALDO FONTAN" E O CERCAMENTO DA ÁREA COMUM DO CRAS E DO CREAS "MALVINA VENTURIM NUNES". Ato contínuo, a Presidente, juntamente com os membros da CPL, procederam a abertura do Envelope de Proposta "Envelope 2" e conferência da planilha da empresa J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, onde verificou-se o seguinte valor: J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cotou o valor de R\$ 203.631,58 (duzentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), que após finalizada a conferência da planilha, houve a correção para o valor de R\$ 203.628,57 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, após



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

análise dos requisitos de admissibilidade da proposta apresentada, foi considerado pela Comissão Permanente de Licitação **VENCEDORA do certame a Empresa J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, de R\$ 203.628,57 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, por ter apresentado preço condizente com o da planilha orçada pelo Município de Conceição do Castelo, ES, e ainda ter atendido todas as exigências contidas no Ato Convocatório. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Presidente da CPL**

**José Romário Azevedo**  
**Membro da CPL**

**Joselaine Pinheiro Coelho**  
**Membro da CPL**

**Júlia A. Stófel Pianissolli**  
**Membro da CPL**